



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 59/2021

SÚMULA: Exonera servidora pública, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, a pedido, Marlene Venites Cezar, RG nº 10.427.939-2 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 99791-9.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 21 de maio de 2021.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito